

14 de julho de 2017 ▶ Ano 2 - Edição 21

Reforma Trabalhista é sancionada pelo Planalto

Presidente Temer sancionou na tarde de quinta-feira (13), após ser aprovada no Senado, uma das maiores reformas do país.

Em cerimônia no Planalto Federal, o Presidente da República, Michel Temer sancionou na tarde desta última quinta-feira, a Lei 13467/2017, derivada do PLC 38/2017, que prevê mudanças na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). Na terça-feira (11), o Senado votou favorável à proposição, contabilizando 50 votos contra 25 de parlamentares contrários ao projeto. Uma MP (Medida Provisória) negociada com os congressistas ainda será apresentada com modificações em alguns pontos texto, conforme o anunciado pelo líder do governo no Senado, Senador Romero Jucá.

O que estabelece a Reforma Trabalhista?

A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho prevalecerão sobre a legislação em 15 pontos diferentes, entre eles, banco de horas, jornada de trabalho, intervalo mínimo de alimentação, teletrabalho e trabalho intermitente.



Poderão ser negociados ainda o enquadramento do grau de insalubridade e a prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia do Ministério do Trabalho. Em negociações sobre redução de salário ou de jornada, deverá haver cláusula prevendo a proteção dos empregados contra demissão durante o prazo de vigência do acordo. Esses acordos não precisarão prever contrapartidas para um item negociado.

Fecomércio-RS e Corsan discutem sobre tarifa de consumo de água em hotéis

Na terça-feira (04), representantes da Fecomércio-RS estiveram reunidos com técnicos da Corsan para tratar da metodologia de cobrança da água em hotéis. Estiveram presentes no evento a deputada Any Ortiz (PPS), o Sr. Flávio Presser Ferreira (Diretor da Corsan), o Sr. Manuel Suárez (Vice-Presidente da Fecomércio-RS e Presidente do Sindihotel), o Sr.

Gilberto Dionísio (Vice-Presidente do Sindihotel). Na ocasião, os representantes empresariais demonstraram a atual disparidade existente na cobrança da tarifa de água entre a Corsan e o DMAE, que abastece o município de Porto Alegre. Conforme apontado, os valores das contas de água pagas pelos hotéis e similares à Corsan estão muito acima dos

Relatório Legislativo

CONSELHO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Fecomércio RS

valores pagos ao DMAE. O motivo para essa diferença refere-se à unidade consumidora. Enquanto a Corsan considera o hotel como uma única unidade consumidora, o DMAE considera o número total de apartamentos em cada estabelecimento. Desse modo, ao considerar cada apartamento como unidade consumidora, o DMAE evita a incidência de cobrança da tabela de exponenciais, que penaliza o consumo excessivo de água, pois a cada acréscimo no consumo há uma elevação mais do que proporcional no preço.

Ao final da reunião, a Corsan se comprometeu em analisar os dados de consumo, que serão repassados pela Fecomércio-RS e Sindihotel.



Projeto sobre feiras itinerantes é protocolado na Assembleia Legislativa

O presidente da Fecomércio-RS, Luis Carlos Bohn, o vice-presidente, André Roncatto, o diretor, Daniel Amadio e técnicos estiveram na quinta-feira (13), no parlamento para acompanhar o protocolo de projeto sugerido pela entidade. A proposição, de autoria do deputado Ronaldo Santini, prevê a normatização de feiras itinerantes no estado do Rio Grande do Sul. O

objetivo do parlamentar e da entidade é proteger o comércio formal, que contribui com o crescimento econômico do estado. Com a atuação da Fecomércio-RS e sindicatos empresariais, atualmente alguns municípios gaúchos já possuem legislação regulamentando a instalação destes eventos.

Projeto de lei que altera Selo Digital não é votado por falta de quórum na Assembleia

A Fecomércio-RS, junto a Fiergs e a Farsul estiveram na Assembleia Legislativa do Estado para falar sobre o posicionamento das entidades em relação ao Projeto de Lei nº 195/2016. O PL dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro, altera o Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral, o Fundo Notarial e Registral e dá outras providências. As entidades manifestaram posicionamento contrário, pois o PL representa aumento de custo, pois muitos dos serviços, já são

corrigidos anualmente, com índices, superiores à inflação medida pelo IPCA. Assim, é injustificável o reajuste proposto, que, neste caso, podendo chegar até 15,42%, diminuindo a competitividade das empresas. Na ocasião, a proposição estava na Ordem do Dia e foi à última a ser lida, por falta de quórum, após a visita dos representantes das entidades, o projeto não foi votado.